

# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Seabra**

quinta-feira, 21 de março de 2019

Ano II - Edição nº 00175 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Seabra publica**



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra

## SUMÁRIO

- Trata – se o presente expediente do Ofício de número 44 / 2019 - GAB, de 19 de março de 2019, protocolado perante este Corte Legislativa Municipal de Seabra – BA, em 21 de março de 2019 – quinta – feira, endereçado a Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, cujo objeto consiste no convite aos Vereadores da Câmara Municipal de Seabra para participarem de ato administrativo promovido pelo Governo do Estado da Bahia, com intuito da assinatura da ordem de serviços para a reforma e ampliação do prédio do antigo Hospital Frei Justo Venture, futura MATERNIDADE REGIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA, entre outros. Da Chefé do Poder Executivo Municipal de Seabra.  
Trata – se o presente expediente da MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES, de 19 de março de 2019, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia – RUI COSTA DOS SANTOS, em razão das diversas realizações promovidas, empreendidas e conquistadas em Seabra, por sua Administração Pública Estadual, na forma como se especifica, da lavra das Ilustres vereadoras GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA e LÍLIA CARNEIRO DA SILVA.  
Trata – se o presente expediente da Moção de Protesto e Repúdio e Profunda Preocupação com a Proposta de Emenda Constitucional PEC 06 / 2019, que altera as Regras da Seguridade Social no Brasil, que trata da Reforma da Previdência, retirando direitos dos trabalhadores / as, sem possibilidade de debates qualificados com a população, com retirada de direitos adquiridos e conquistados ao longo dos tempos e de muitas lutas históricas e legislações trabalhistas, da lavra dos Ilustres Vereadores JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO - NETO DA Pousada, MARCOS PIRES FERREIRA VAZ – MARCOS PANGOLA, MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA, LÍLIA CARNEIRO DA SILVA E JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – JANETE DA SAÚDE.  
Trata – se o presente expediente da Moção de Protesto e Repúdio e profunda preocupação com o descaso que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Seabra, vem tendo com o Conselho Municipal de Educação, bem como o CAE, ignorando os ofícios encaminhados pelo citado órgão e não publicação de atos oficiais dos Conselhos no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, da lavra dos Ilustres Vereadores MARCOS PIRES FERREIRA VAZ – MARCOS PANGOLA, MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA e JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – JANETE DA SAÚDE.  
Trata – se o presente expediente do Ofício de número 024 / 2019, de 20 de março de 2019, cujo objeto consiste no encaminhamento a Prefeitura Municipal de Seabra, para as providências que se fizerem necessárias e cabíveis de Proposições apreciadas e aprovadas pelo Soberano Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra. Da lavra da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seabra;  
Trata – se o presente expediente do Ofício de número 025 / 2019, de 20 de março de 2019, da lavra da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seabra, dirigido a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Seabra, cujo objeto consiste no encaminhamento da Moção de Repúdio aprovada pelo Soberano Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, em face da aludida Secretaria.  
Trata – se o presente expediente do Ofício de número 45 / 2019, de 20 de março de 2019, Endereçado a Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, cujo objeto consiste no convite aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Seabra para participarem de ato administrativo promovido pelo Governo do Estado da Bahia, com intuito da assinatura da ordem de serviços para a reforma e ampliação do prédio do antigo Hospital Frei Justo Venture, futura MATERNIDADE REGIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA. Da lavra do Doutor EDY GOMES DOS SANTOS – Coordenador do Núcleo Regional de Saúde – Centro Leste / R. S. Seabra.
- Trata – se o presente expediente do Ofício de número 018 / 2019, de 11 de março de 2019, da lavra da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, endereçado ao Ilustríssimo Senhor Hoel Félix Tarrão – Consultor e Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Seabra – BA, cujo objeto consiste na solicitação de emissão de parecer jurídico acerca de LICENÇA PRÊMIO dos Servidores Públicos Municipais de Seabra - BA.

# Câmara Municipal de Seabra

Outros

ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

Seabra - BA, 20 de março de 2019.

Ofício de número 024 / 2019,  
Ao Excelentíssimo Senhor.  
Fábio Miranda de Oliveira.  
Prefeito Municipal.

Assunto: **Encaminha Proposições apreciadas e aprovadas pelo Soberano Plenário.**

**RECEBI EM**

20 MAR. 2019

Senhor Prefeito,

  
Assinatura

Cumpre - me o dever de encaminhar para as providências que se fizerem necessárias, cópias das matérias a seguir relacionadas, apreciadas e aprovadas ou que tiveram o processo de consagração concluído pelo Plenário desta Câmara Municipal, na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de 19 de março de 2019.

**Indicação Legislativa de número 015 / 2019, de 19 de março de 2019** – Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio do Setor Competente, a colocação de luminárias em toda a extensão da Avenida Jorge Amado que liga do Mercado Municipal ao Bairro União – BR 242, na forma como abaixo se especifica, da lavra da Nobre Vereadora **JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA - JANETE DA SAÚDE**;

**Indicação Legislativa de número 016 / 2019, de 19 de março de 2019** – Solicita por parte da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio do Setor Competente, a recuperação total da estrada da Comunidade Rural de São Lourenço, na forma como se especifica, da lavra do Nobre Vereador **MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA**;

**Indicação Legislativa de número 017 / 2019, de 19 de março de 2019** - Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio do Setor Competente, a realização de serviços de roçagem e campina em ruas do Bairro Alto da Boa Vista, na forma como abaixo se especifica, da lavra do Nobre Vereador **SELSON JOSÉ DE SOUZA – SELSON ARAPONGA**;

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP:46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: [camaraseabra@bol.com.br](mailto:camaraseabra@bol.com.br)

1

  
PÓDER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Seabra - BA  
CNPJ 16.254.815/0001-37

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



**Requerimento de número 004 / 2019**, de 19 de março de 2019 – Solicita por parte da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, a construção de um redutor de velocidade na esquina da Rua Paulo VI com a Rua Jorge Alves de Oliveira um redutor de velocidades, na forma como se especifica, da lavra do Ilustre **Vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ – MARCOS PANGOLA**;

**Moção de Protesto e Repúdio** e profunda preocupação com o descaso que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Seabra, vem tendo com o Conselho Municipal de Educação, bem como o CAE, ignorando os ofícios encaminhados pelo citado órgão e não publicação de atos oficiais dos Conselhos no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, da lavra dos Ilustres Vereadores **MARCOS PIRES FERREIRA VAZ – MARCOS PANGOLA, MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA e JEANNTE BRANDÃO DE SOUZA – JANETE DA SAÚDE**.

Atenciosamente,

Marcos Pires F. Vaz.  
Presidente.  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Seabra - BA  
CNPJ 16.254.815/0001-37

RECEBI EM

20 MAR. 2019

  
Assinatura

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Seabra - BA, 20 de março de 2019.

Ofício de número 025 / 2019.  
Ao Ilustríssimo Senhor.  
Francisco de Jesus.  
Secretário Municipal de Educação e Cultura de Seabra.

Assunto: **Encaminha Moção de repúdio aprovada pelo Soberano Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, em face da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Seabra.**

Senhor Secretário,

Recebido pela SEMEC  
20/03/19  
Brisa Keila de Souza Oliveira

Cumprimentando – o cordialmente e tendo em vista, a aprovação por unanimidade dos Vereadores presentes na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de 19 de março de 2019 da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, encaminho a Vossa Excelência, para a produção dos efeitos legais a **Moção de Protesto e Repúdio** e profunda preocupação com o descaso que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Seabra, vem tendo com o Conselho Municipal de Educação, bem como o CAE, ignorando os ofícios encaminhados pelo citado órgão e não publicação de atos oficiais dos Conselhos no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, da lavra dos Ilustres Vereadores **MARCOS PIRES FERREIRA VAZ – MARCOS PANGOLA, MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA e JEANNTE BRANDÃO DE SOUZA – JANETE DA SAÚDE.**

No ensejo encaminho também cópia do Ofício de número 56 / 2.018, de 20 de dezembro de 2018, da lavra da Douta Presidente do Conselho Municipal de Educação de Seabra - CME, Senhora Cristina Alice Cunha Ribeiro, que originou tal Moção de Repúdio.

Atenciosamente,

  
Marcos Pires F. Vaz.  
Presidente.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Seabra - BA  
CNPJ 16.254.815/0001-37

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP:46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480  
E-mail: [camaraseabra@bol.com.br](mailto:camaraseabra@bol.com.br)

1

# Câmara Municipal de Seabra



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
Secretaria de Saúde do Estado da Bahia  
Núcleo Regional de Saúde Centro-Leste  
Região de Saúde - Seabra

**Ofício NRS Centro-Leste/R.S-Seabra Nº 45/2019**  
Seabra, 20 de Março de 2019



## CONVITE

**Ilmº Senhor(a):** Marcos Pires Ferreira Vaz  
**M.D.** Presidente da Câmara de Vereadores de Seabra.

Cumprimentando-o cordialmente, temos a honra de convidar VS<sup>a</sup>, funcionários desta instituição e familiares para a cerimônia de Assinatura da Ordem de Serviço para a Reforma e Ampliação do Prédio do Antigo Hospital Frei Justo Venture, futura Maternidade Regional da Chapada Diamantina.

Contando com a participação de todos, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

  
**Dr. Edy Gomes dos Santos**  
Coordenador do NRS/Centro Leste

Av. Paulo VI, 55 – Seabra – Ba – Cep: 46.900-000 TELs: (75)3331-1650/1624

# Câmara Municipal de Seabra



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**  
**Gabinete do Prefeito**  
Praça da Bandeira, nº 70, Centro, Seabra-BA, CEP 46.900.000  
(75) 3331-3079. E-mail :gabinete@seabra.ba.gov.br

Ofício nº 44/2019- GAB

Seabra-Ba, 19 de março de 2019

Excelentíssimo Senhor  
Marcos Pires Ferreira Vaz  
Presidente da Câmara Municipal de Seabra  
Vereadores da Câmara Municipal de Seabra

**Assunto:** Convite.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, convidamos Vossas Excelências para participarem da Cerimônia com a presença do Secretário Estadual de Saúde e do Secretário Estadual de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, no dia 21/03/2019 às 09h da manhã, no Espaço Aberto, onde ocorrerá:

- Assinatura da Ordem de Serviço para reforma e ampliação do Hospital Frei Justo para implantação da Maternidade;
- Entrega da reforma do Colégio Estadual Filinto Justiniano;
- Entrega o Sistema Integrado de Abastecimento de água das localidades Campestre, Mocambo e Baixio do Aguada;
- Assinatura dos Convênios do Bahia Produtividade.

Certos de contarmos com vossas presenças, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

**Fábio Miranda de Oliveira**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

*Recebido em*  
21/03/19  
às 08:05h  
*Suelly*

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



**APROVADA  
SESSÃO ORDINÁRIA**  
19/03/19  
*[Signature]*  
Presidente

**Assunto: MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia – RUI COSTA DOS SANTOS, em razão das diversas realizações promovidas, empreendidas e conquistadas para o Município de Seabra, por sua Administração Pública Estadual, na forma como abaixo se especifica.**

As Vereadoras **GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA, LÍLIA CARNEIRO DA SILVA e SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA**, com respaldo e fundamento no Artigo 148, parágrafo 1º da Seção XII – das Moções, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Seabra, na plena representação dos cerca de 45.000 mil moradores, e mais de 30.000 mil eleitores de Seabra, **REQUEREMOS À MESA DIRETORA**, desta Augusta Casa Legislativa, após ouvido o **Conspicuo Plenário**, digne - se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia – RUI COSTA DOS SANTOS**, em razão do promissor, brilhante e ótimo trabalho de destaque realizado em nossa cidade, como Governador do Estado da Bahia, principalmente no tocante à Construção do Hospital Materno Infantil, a tão sonhada e esperada **MATERNIDADE**.

### JUSTIFICATIVA

Justifica - se esta honrosa homenagem em razão do promissor, brilhante, e ótimo trabalho de destaque realizado por este notável Governador em nossa cidade.

Este nobre administrador, moderno e visionário traz aos Seabrenses a construção de um espaço confortável para o nascimento dos nossos pequeninos e pequeninas, um local que certamente será perfeitamente harmonizado e dirigido sob o olhar especial da sociedade, que sem nenhuma sombra de dúvidas, a **MATERNIDADE** de Seabra terá uma importante referência para nós seabrenses!

Diante deste cenário, não poderíamos deixar de render nossas sinceras e merecidas homenagens.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, em 19 de março de 2019.

*[Signature]*  
Gilmária Rosa de Oliveira.  
Vereadora

*[Signature]*  
Jeannethe Brandão de Souza.  
Vereadora

*[Signature]*  
Sônia Maria dos Santos Silva  
Vereadora

*[Signature]*  
Lília Carneiro da Silva.  
Vereadora

Moção de Aplausos e Congratulações ao Governador da Bahia – RUI COSTA DOS SANTOS

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone : (075) 3331-1402/ 3331-1480  
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

**Assunto: MOÇÃO DE PROTESTO E REPÚDIO E PROFUNDA PREOCUPAÇÃO COM A PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL PEC 06 / 2019, QUE ALTERA AS REGRAS DA SEGURIDADE SOCIAL NO BRASIL, QUE TRATA DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA, retirando direitos dos trabalhadores / as, sem possibilidade de debates qualificados com a população, com retirada de direitos adquiridos e conquistados ao longo dos tempos e de muitas lutas históricas e legislações trabalhistas.**



Os Vereadores JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO – NETO DA POUSADA, MARCOS PIRES FERREIRA VAZ – MARCOS PANGOLA, MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, LÍLIA CARNEIRO DA SILVA, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA e JEANNTHE BRANDÃO DE SOUZA – JANETE DA SAÚDE, vêm juntamente com os demais pares desse Poder Legislativo, com respaldo e fundamento no Artigo 148, parágrafo 1º da Seção XII – das Moções do Regimento Interno da Câmara Municipal de Seabra, na plena representação dos cerca de 45.000 mil moradores, e mais de 30.000 mil eleitores de Seabra, manifestarem, prestarem, indicarem e determinarem MOÇÃO DE PROTESTO E REPÚDIO, e profunda preocupação com a Proposta de Emenda Constitucional PEC 6 / 2019, que altera as regras da Seguridade Social no Brasil, que trata da Reforma da Previdência, pelos seguintes motivos:

Sem possibilidade de debate qualificado com a população, a PEC prevê a retirada de direitos adquiridos e conquistados pelos trabalhadores após muitas lutas ao longo dos tempos;

A reforma proposta promove, na verdade, o desmembramento da Seguridade Social, especialmente aos que concerne os regimes de Previdências Públicas ( Regime Geral da Previdência Social e Regimes Próprios de Previdência Social), que passarão a não garantir condições de aposentadoria para a maioria da classe trabalhadora, inúmeras mudanças prejudiciais serão promovidas, acaso essa proposta seja aprovada, especialmente as que seguem elencadas:

1 – A pessoa idosa ou portadora de deficiência, hoje a ela é concedido um benefício de um salário mínimo mensal, para idosos com 64 anos e para portadores de deficiência com renda mensal per capita de ¼ de salário mínimo, se aprovada a PEC, o benefício passará a ser de R\$ = 400,00 (quatrocentos reais) para maiores de 60 anos de idade, e de um salário mínimo para maiores de 70 anos de idade, com as mesmas condições;

2 – Os beneficiário de pensão por morte não terão direito a 100% do valor contribuído pelo segurado, somente terá direito a 60% do benefício, mais 10 % por dependente adicional;

3 – A idade mínima para aposentadoria de mulheres passará de 55 anos para 62. Ademais o tempo mínimo de contribuição passará de 15 para 20 anos, logo as mulheres rurais que têm jornada dupla;

Moção de Protesto e Repúdio e Profunda Preocupação com a Proposta de Emenda Constitucional PEC 06 / 2019

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone : (075) 3331-1402/ 3331-1480  
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



4 – a proposta estipula um valor mínimo de R\$ = 600,00 (seiscentos Reais) que o segurado especial (trabalhador rural) deverá contribuir para contabilizar o ano no cálculo de tempo para a concessão do benefício.

O ataque do novo governo sobre a aposentadoria dos brasileiros trará um custo altíssimo para toda a sociedade, aumentando a desigualdade e aumentando as sequelas sociais .

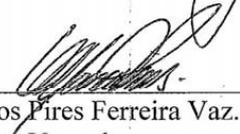
Com a proposta, o Governo Brasileiro ignora as condições reais que diferenciam o sexo na sociedade contemporânea, bem como dos trabalhadores urbanos e trabalhadores do campo. A proposta é claramente contraditória á expectativa de vida dos brasileiros, cuja tempo médio de vida é de 75 anos. No caso das classes menos favorecidas, a exemplo da população rural, a expectativa de vida é ainda menor.

A Câmara Municipal de Seabra não pode se manter inerte frente a essa reforma, que será um retrocesso social aos brasileiros e brasileiras.

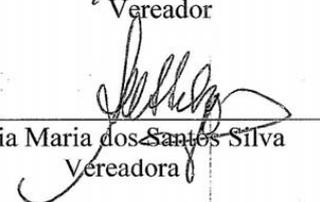
Portanto, pugno pela imediata suspensão da tramitação da PEC em comento, afim de que sejam realizados debates a cerca das reais necessidades da reforma com os diversos seguimentos da sociedade brasileira. Só assim poderemos ter uma reforma da previdência justa e que não negligencie os direitos das trabalhadoras e trabalhadores brasileiros.

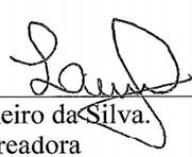
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra - BA, em 19 de março de 2019.

JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO  
NETO DA POUSADA  
Signatário

  
Marcos Pires Ferreira Vaz.  
Vereador

  
Marcílio Luiz Souza Oliveira  
Vereador

  
Sônia Maria dos Santos Silva  
Vereadora

  
Lília Carneiro da Silva.  
Vereadora

  
Jeanneth Brandão de Souza.  
Vereadora

Moção de Protesto e Repúdio e Profunda Preocupação com a Proposta de Emenda Constitucional PEC 06 / 2019

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone : (075) 3331-1402/ 3331-1480  
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

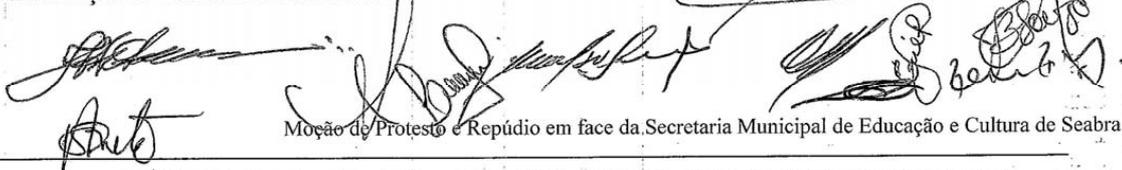
**Assunto: Moção de Protesto e Repúdio e profunda preocupação com o descaso que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Seabra, vem tendo com o Conselho Municipal de Educação, bem como o CAE, ignorando os ofícios encaminhados pelo citado órgão e não publicação de atos oficiais dos Conselhos no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra.**

Os Vereadores **MARCOS PIRES FERREIRA VAZ – MARCOS PANGOLA, MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA e JEANNTE BRANDÃO DE SOUZA – JANETE DA SAÚDE**, com respaldo e fundamento no Artigo 148, parágrafo 1º da Seção XII – das Moções do Regimento Interno da Câmara Municipal de Seabra, manifestarem, prestarem, indicarem e determinarem **MOÇÃO DE PROTESTO E REPÚDIO**, com o descaso que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Seabra, vem tendo com o Conselho Municipal de Educação, bem como o CAE, pelos seguintes motivos:

Sem possibilidade de debate qualificado com a Mencionada Secretaria, é visível o atropelamento de direitos adquiridos e conquistados pelos Conselhos Municipais;

Segundo o Ofício de número 56 / 2.018, de 20 de dezembro de 2018, da lavra da Ilustre Presidente do Conselho Municipal de Educação de Seabra - CME, Senhora Cristina Alice Cunha Ribeiro, endereçado a Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, fora realizado pelo mencionado Conselho, um pedido formal ao Senhor Secretário Municipal de Educação e Cultura de Seabra, Enoque Francisco de Jesus, cujo objeto consistiria na veiculação por meio do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Seabra, da nova composição dos Membros da Diretoria do CME, mas infelizmente não se conseguiu êxito. Como se isso, não bastasse, Excelências, outros diversos pleitos foram realizados pelo CME junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Seabra e também não logrou se de êxito tais atos, como por exemplo: Diversos ofícios sem respostas, documentos negados, precárias condições de trabalho do mencionado Conselho, falta de respeito para com o serviço prestado pelos Conselheiros, entre outros tantos, ainda de acordo com o memorando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Seabra, tem representado um entrave ao bom funcionamento dos Conselhos, já que outras reclamações foram realizadas também pelos Conselhos do FUNDEB e do CAE, quanto a quase total inoperância destes pelas razões já citadas.

Ademais, enaltece a solicitação de emissão pela Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra de **MOÇÃO DE REPUDIO** em face da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Seabra.

  
Moção de Protesto e Repúdio em face da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Seabra

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone : (075) 3331-1402/ 3331-1480  
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

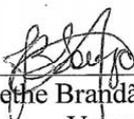


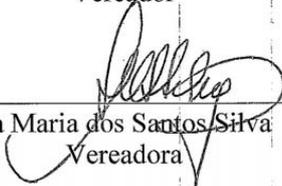
Diante de tais argumentos, os edis desta Casa Legislativa, com legitimidade e legalidade pata tal, apresentam esta MOÇÃO DE REPUDIO em face da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Seabra, na pessoa do Senhor ENOQUE FRANCISCO DE JESUS, pelo descaso que vem praticando com os Conselhos Municipal de Seabra: CME, FUNDEB e CAE, interferindo dessa forma, no bom e primordial funcionamento dessas instituições que tem total validade e legitimidade para o desenvolvimento de suas atribuições.

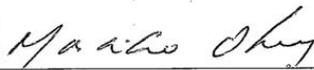
Por fim, solicitam que seja esta manifestação, publicada nos meios oficiais de comunicação desta Conspícua Casa Legislativa, encaminhada à Prefeitura Municipal de Seabra e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Seabra, para que produza os seus efeitos legais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra - BA, em 19 de março de 2019.

  
Marcos Pires Ferreira Vaz.  
Vereador

  
Jeannete Brandão de Souza  
Vereadora

  
Sônia Maria dos Santos Silva  
Vereadora

  
Marcílio Luiz Souza Oliveira.  
Vereador

  
Gilmaria Rosa de Oliveira  
Vereadora

**APROVADO EM SESSÃO**

19 19/03/19  
11 VOTOS A FAVOR  
00 VOTOS CONTRÁRIOS  
00 ABSTENÇÕES  
01 AUSÊNCIAS

Marcos Pires Ferreira Vaz  
Presidente



Moção de Protesto e Repúdio em face da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Seabra.

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone : (075) 3331-1402/ 3331-1480  
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

# Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Seabra - BA, 11 de março de 2019.

Ofício de número 018 / 2019.  
Ao Ilustríssimo Senhor.  
Hoel Félix Tarrão.  
Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Seabra - BA.

**Assunto: Solicita a emissão de parecer jurídico acerca de LICENÇA PRÊMIO dos Servidores Públicos Municipais de Seabra - BA.**

Senhor Assessor Jurídico,

Cumpre - me o dever de solicitar de Vossa Senhoria a emissão de parecer jurídico acerca de LICENÇA PRÊMIO dos Servidores Públicos Municipais de Seabra, sobre a forma e a maneira que o servidor tem de solicitar tal direito. observar o quanto dispõe a Lei Municipal de número 054 / 1.995, de 15 de dezembro de 1.995, em especial a Seção VI - Da Licença por Assiduidade, Artigos 105, 106, 107 e respectivamente 108, do mesmo Diploma Legal.

Atenciosamente,

Marcos Pires F. Vaz.  
Presidente.  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Seabra - BA  
CNPJ 16.254.915/0001-37

C.H.  
  
21  
03  
2019  
16:02H